



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano • Nº 2065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP-206/2019.** (Amelia Rosa de Brito Rodrigues).
- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP085/18.** (D&M Comercio de Pneus Ltda-Me).



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Termos Aditivos**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM** **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-206/2019**

**Primeiro Termo Aditivo** ao contrato nº PP-206/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a Empresa **AMELIA ROSA DE BRITO RODRIGUES**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado **AMELIA ROSA DE BRITO RODRIGUES**, firma estabelecida à Avenida Maria Amélia Moreira Lisboa, s/n, Térreo, Centro, nesta cidade de Itanhém – BA, inscrita no CNPJ nº 12.480.959/0001-50, aqui representada pela proprietária a Senhora Amélia Rosa de Brito Rodrigues, brasileira, maior, residente nesta cidade de Itanhém – BA, portador da Cédula de Identidade nº 05.944639-04 – SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 625.111.495-91, denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo faz se necessário devido a continuidade dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) correspondente ao acréscimo de 25% do valor contratado.

Fica aditivado o contrato pelo prazo de 138 dias, vigorando até o dia 18/05/2020.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
**Prefeita Municipal**

**AMELIA ROSA DE BRITO RODRIGUES**  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A7JC9NPIV6BTT6/Y0DYISG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018**

**Terceiro Termo Aditivo** ao contrato nºPP085/18 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **D&M COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE ITANHÉM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **D&M COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME**, firma estabelecida à Avenida Joao Paulo II, nº. 802 – Bairro Jardim Planalto – Teixeira de Freitas-BA, inscrita no CNPJ nº. 19.670.564/0001-60, aqui representada por MAGNO FIGUEIREDO ARPINI, CPF nº 002.298.685-50, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do valor e do prazo constantes do contrato nº PP085/2018, originário Pregão Presencial SRP nº 017/2018, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES:**

Fica aditivado o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) ao valor contratado, correspondente ao 25% previsto na Legislação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica aditivado o prazo de vigência por igual período do contrato original, prevalecendo até o dia 02 de setembro de 2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de março de 2019.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
Prefeita Municipal

**D&M COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME**  
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062